



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0014

DECRETO N.º 008/2002

FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público, neste dia 31 de maio de 2002, em período integral.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em
29 de maio de 2002.

**FRANCISCO DE OLIVEIRA FRANCO
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data

supra.

**SERGIO CARLOS GIAXA
SECRETÁRIO**